



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data: 09/07/2021

PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS



CREA-AM

Rev.: 00

P.T.D. 001 – PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS

REVISÃO		NATUREZA DA ALTERAÇÃO	FOLHA ALTERADA (s)
Nº	DATA		
00	09/07/2021	Elaboração	Todas

Elaborado: Assessor Sênior de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
09/07/2021 Adonel Bezerra

Aprovado:

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Processos e formas de tratamento que são realizados regularmente no Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas. O Crea-AM está sempre em evolução em relação a carta de serviços disponíveis ao Profissional e a sociedade, portanto poderá sempre haver atualização com acréscimo ou decréscimo no quantitativo de processos.

O Crea-AM está comprometido com a transparência em todos os seus processos internos e externos a que faz parte e sempre que houver qualquer alteração este documento será atualizado e será dada ampla publicidade.

Processos, formas de tratamento e previsões legais.

Emissão de 2ª Via de carteira profissional:

Dados tratados e sua finalidade: Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. Número do CPF e Número CREA – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. E-Mail – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. Endereço Correspondência – Utilizado para eventual envio de ofício. Telefone Residencial/Comercial e Celular – Utilizados para eventual contato sobre a solicitação. Imagem/foto e Assinatura – Utilizados para alteração na carteira de identidade profissional quando requerida.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há a **transmissão** e **receptação** (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização**, **produção** e **processamento** no cadastro, bem como a **comunicação** e **armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Há a **reprodução** (carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). O **arquivamento** da solicitação é realizado após o pedido de impressão da carteira.

Duração média do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

1 dia útil. Pode ser que haja dilatação do prazo caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e ou Municipal.

Amparo legal

Emissão da Carteira: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 56, Definição do modelo de acordo com a Resolução nº 1.059/2014, Solicitação de acordo com a Resolução nº 1.007/2003, Artigo 49.

Alteração de endereço da pessoa física:

Dados tratados e sua finalidade: Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar a área restrita do profissional no site do Crea-AM. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há a **transmissão e recepção** (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode haver a **reprodução** (certidão de registro e quitação). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado).

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Média de 1 dia útil. Este prazo indicado poderá ser estendido se a solicitação necessitar de análise junto a outros setores específicos.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal:

Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso III

Alteração de nome:

Dados tratados e sua finalidade: Nome Civil ou Nome Social, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. Número do CPF e Número CREA – Utilizados como login para acessar a área restrita do profissional no site do Crea-AM. E-Mail – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações. Endereço Correspondência – Utilizado para eventual envio de ofício. Telefone Residencial e Celular – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. Anexos/Documentos – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento:

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há a transmissão e recepção dos dados e tramita entre setores internos. Também ocorre a utilização, produção e processamento no cadastro, bem como a comunicação e armazenamento no deferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos podem ser realizados controles e modificações. O arquivamento da solicitação é realizado após a realização da alteração solicitada ou, em caso de indeferimento se não atender de uma condição obrigatória ou legal.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

10 dias úteis. O prazo poderá ser estendido caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal:

Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso III

Alteração de outros dados de pessoa física

Dados tratados e sua finalidade: **Nome, Título Profissional, Número do RNP** – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar a área restrita do profissional no site do Crea-AM. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há a **transmissão e recepção** (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode haver a **reprodução** (certidão de registro e quitação). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). O **arquivamento** da solicitação é realizado após a alteração dos dados ou se houver o indeferimento por não atendimento a uma condição.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Duração do tratamento

Média de 5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Caso isso ocorra, os novos prazos serão informados ao interessado via e-mail.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso III

Anotação de cursos:

Dados tratados e sua finalidade: Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac.** E-Mail – **Utilizado para comunicação** sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência – Utilizado para eventual** envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular – Utilizado para eventual** contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos – Utilizados para processar a solicitação.**

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode acontecer ainda a **reprodução** (certidão de registro e quitação). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado).

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

Por fim, o **arquivamento** é realizado após a inclusão da anotação ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo poderá ser estendido caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº5.194/1966, Artigo 3º, parágrafo único
Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso II

Apresentação de diploma:

Dados tratados e sua finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Imagem/foto e Assinatura** – Utilizado para alteração na carteira de identidade profissional quando requerida. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode acontecer ainda a **reprodução** (certidão de registro e quitação). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a inclusão dos dados do diploma ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição será informado ao interessado.

Duração do tratamento

Em média 3 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 57.

Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 4, inciso I, alínea a

Atendimento a ofícios – Leigo:

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica). Também ocorre **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento e **anexação** ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite) em andamento (Média de 4 dias uteis para resposta em cada trâmite).

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 3º Lei Federal 9.784/1999

Atendimento a ofícios – PF:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM <small>Associação Brasileira de Engenheiros</small>
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

Celular – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento e anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o arquivamento ocorre com o **arquivamento** do processo principal.

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal:

Artigo 3º Lei Federal 9.784/1999

Baixa de ART por obra concluída:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do profissional/solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Nome do proprietário/contratante e CPF – Utilizado para identificação da parte envolvida. **Telefone/Celular, E-mail e Endereço** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a o deferimento ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 16 da Resolução 1.025/2009 do Confea

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Baixa de ART por obra não concluída:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço**
Correspondência – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Nome do proprietário/contratante e CPF– Utilizado para identificação da parte envolvida. **Telefone/Celular, E-mail e Endereço** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a o deferimento ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

10 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Anexo III da Resolução nº 1025/2009 do Confea Artigo 15 ao 18 da resolução 1.025/2009 do Confea e PPO ART 11.

Baixa de quadro técnico:

Finalidade

Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional que deixa a responsabilidade técnica.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 10 e 21 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Baixa do responsável ou quadro técnico.

Baixa de responsável técnico

Finalidade

Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional que deixa a responsabilidade técnica.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre **utilização, produção e processamento no cadastro**, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o controle e modificação.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 10 e 21 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Baixa do responsável ou quadro técnico.

Cancelamento de ART

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Nome do proprietário/contratante e CPF– Utilizado para identificação da parte envolvida. **Telefone/Celular, E-mail e Endereço** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (ficha de ART cancelada). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a homologação do cancelamento da ART ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Duração do tratamento

3 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Seção III da Resolução 1.025/2009 do Confea Artigo 21 ao 24 da Resolução nº 1025/2009 Confea.

Cancelamento de registro de pessoa jurídica

Finalidade

Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 29 ao 31 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Cancelamento de Registro.

Cancelamento em virtude do ARTIGO 64

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de cancelamento de registro). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

fim, o **arquivamento** é realizado após o cancelamento do registro profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 64 da Lei nº 5.194/1966, regulamentado pelo Artigo 32 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Cancelamento de registro por falta de pagamento. Artigo 30,

Certidão de acervo técnico:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de acervo técnico). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão da certidão de acervo técnico ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Anexo IV da Resolução nº 1025/2009 do Confea Artigo 50 e 51 da Resolução nº 1025/2009 Confea.

Certidão de ART

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Correspondência – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de ART). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão da certidão de ART ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Item 12 da DN 85/2011 do Confea Anexo da DN 85/2011 do Confea.

Certidão de inteiro teor Pessoa física

Finalidade

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos e para envio da certidão requerida. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de inteiro teor). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a inclusão dos dados do diploma ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: CF, Artigo 5º, inciso XXXIV, alínea b

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Certidão de inteiro teor de ART

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de inteiro teor de ART). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão da certidão de inteiro teor ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Amparo legal

Item 12 da DN 85/2011 do Confea Anexo da DN 85/2011 do Confea.

Comunicado de falecimento:

Finalidade

Nome Civil ou Nome Social, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode acontecer ainda a **reprodução** (certidão de registro). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a alteração da situação do registro ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso IV.

Defesa de processo leigo

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no indeferimento e anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 10 e 15 da Resolução 1.008/2004 do Confea.

Defesa de processo pessoa física:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no indeferimento e anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 10 e 15 da Resolução 1.008/2004 do Confea.

Denúncia online leigo:

Finalidade

Nome Civil – utilizado para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Nome do proprietário**– Utilizado para identificação da parte envolvida. **Endereço** – utilizado para localização do alvo da denúncia. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após deferimento ou indeferimento do processo.

Duração do tratamento

30 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 33 e 34 da Lei Federal 5.194/1966. Art. 3º e 4º Resolução 1.008/2004 do Confea.

Denúncia on-line pessoa física

Finalidade

Nome, Número do CREA e Senha – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Nome do proprietário** – Utilizado para identificação da parte envolvida. **Endereço** – utilizado para localização do alvo da denúncia. **Anexos / Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após deferimento ou indeferimento do processo.

Duração do tratamento

30 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 33 e 34 da Lei Federal 5.194/1966. Art. 3º e 4º Resolução 1.008/2004 do Confea.

Desconto de anuidade:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – utilizado para envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (boleto contendo o desconto). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão do desconto ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Resolução nº 1.066/2015, Artigo 7º Normatização: Ato Administrativo 06.

Extensão de atribuições

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

realizado após a concessão de nova(s) atribuição(ões) ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Resolução nº 1.073, seção IV.

Fotocopia de Processos Pessoa Física:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após deferimento ou indeferimento do processo.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 3º e 46 Lei Federal 9.784/1999

Fotocopia de Processo Leigo

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante e de quem porventura preencheu a solicitação a pedido do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após deferimento ou indeferimento do processo.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 3º e 46 Lei Federal 9.784/1999.

Inclusão de Título Profissional:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – utilizado para envio de ofício. Telefone **Residencial e Celular** –

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Imagem/foto e Assinatura** – utilizado para alteração na carteira de identidade profissional quando requerida. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e quitação e/ou carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a inclusão do título profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 55 Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 45, inciso I.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Ingresso de Quadro Técnico:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Artigo 59 e 60 da Lei nº 5.194/1966, regulamentados pelo Artigo 16 da Resolução nº 1.121 /2019 do Confea – Ingresso de Responsável Técnico. Artigo 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 – Prova de possui profissional com capacidade técnica em seu quadro permanente em licitações.

Ingresso de Responsável Técnico:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 59 e 60 da Lei nº 5.194/1966, regulamentados pelo Artigo 16 da Resolução nº 1.121 /2019 do Confea – Ingresso de Responsável Técnico. Artigo 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 – Prova de possui profissional com capacidade técnica em seu quadro permanente em licitações.

Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica:

Finalidade

Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 24 ao 28 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Interrupção de Registro.

Interrupção de Registro PF

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de interrupção do registro). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a interrupção do registro profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	---

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição e Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, seção V.

Interrupção de Título Profissional

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e quitação e/ou carteira de identidade profissional). Em

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a interrupção do título profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: CF, Artigo 5º, inciso XIII.

Interrupção de visto

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data: 09/07/2021

PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS



CREA-AM

Rev.: 00

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de interrupção de visto). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a interrupção do visto profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: CF, Artigo 5º, inciso XIII.

Pagamentos/Parcelamentos de Autos de Infração/Reemissão de guias para pagamento – leigo:

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Telefone Residencial/Celular** – Utilizado para eventual

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (Guia de recolhimento). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após o deferimento ou indeferimento do protocolo.

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 46, 71, 73 da Lei Federal 5.194/1966. Artigo 42 a 44 Resolução 1.008/2004 do Confea.

Pagamentos/Parcelamentos de Autos de Infração/Reemissão de guias para pagamento – PF:

Finalidade

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	---

Nome, Número do CREA e Senha – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Telefone Residencial/Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (Guia de recolhimento). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre após o deferimento ou indeferimento do protocolo.

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 46, 71, 73 da Lei Federal 5.194/1966. Artigo 42 a 44 Resolução 1.008/2004 do Confea.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM <small>Associação Brasileira de Engenheiros</small>
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

Prorrogação de Prazo – Leigo:

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante e de quem porventura preencheu a solicitação a pedido do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento e anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Sem prazo

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal 1988.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Prorrogação de Prazo – PF:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento ou indeferimento e anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal 1988.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Prorrogação de Visto de Pessoa Jurídica:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Sempre ocorre o **arquivamento** (em relação à certidão do Crea de origem). Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Artigo 14 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Obrigatoriedade de visto para atividade temporária.

Reativação de Registro de Pessoa Jurídica:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Nome, Data de Nascimento, Nº CPF, Nº RG, Endereço** – Utilizado para identificação da diretoria da empresa. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 33 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Reativação de Registro. Facultado à empresa pelo regulamento e obrigatório quando desempenha atividades nos termos Artigos. 5º, 59 e 60 da Lei nº 5.194/1966 – Obrigatoriedade de cadastro de pessoa jurídica. Artigo 6º, III da Lei nº 12.514/2011 regulamentada pela Resolução nº 1.066/2015 do Confea – Cobrança de anuidade e enquadramento de valores. Artigo 30, I, da Lei nº 8.666/1993 – Prova de registro para licitações.

Reativação de Registro de PF:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Em caso de recadastramento, **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, N º PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº do CPF** – utilizados para confecção da carteira de identidade profissional/cartão provisório.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

a **reprodução** (certidão de registro e/ou carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a reativação do registro ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 55 Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 27 Anuidade: Resolução nº 1.066/2015.

Reativação de Título Profissional:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Imagem/foto e Assinatura** – Utilizado para alteração na carteira de identidade profissional quando requerida. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e quitação). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a reativação do título profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: CF, Artigo 5º, inciso XIII.

Reativação de Visto:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Correspondência – utilizado para envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e quitação e/ou carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a reativação do visto profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 58 Solicitação: Resolução nº1.007/2003, Artigo 3º.

Recadastramento PF:

Finalidade

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nome Civil ou Nome Social e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência/residencial ou comercial** – utilizados para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial/Celular e Comercial** – utilizados para eventual contato com o profissional sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, Nº PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº do CPF** – utilizados para confecção da carteira de identidade profissional. **Todos os dados mencionados anteriormente incluindo Estado Civil, Gênero** – ficarão armazenados no registro profissional no sistema Crea-AM. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após o recadastramento dos dados do profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Resolução nº 494/2006.

Recuperação de Quadro Técnico:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como quadro técnico. **Anexos/Documentos** – serão utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso,

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 59 e 60 da Lei nº 5.194/1966, regulamentados pelo Artigo 16 da Resolução nº 1.121 /2019 do Confea – Ingresso de Responsável Técnico. Artigo 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 – Prova de possui profissional com capacidade técnica em seu quadro permanente em licitações.

Recurso de Processo – leigo:

Finalidade

Nome Civil e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no indeferimento ou anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 56 Lei Federal 9.784/1999 e Artigo 21, 26 e 33 da Resolução 1.008/2004 do Confea.

Recurso de Processo – PF:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e Celular** – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no indeferimento ou anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Duração do tratamento

Conforme o prazo do processo (em média 3 dias úteis em cada trâmite).

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 56 Lei Federal 9.784/1999 e Artigo 21, 26 e 33 da Resolução 1.008/2004 do Confea.

Registro da ART:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Número do RNP – Utilizados para identificação do emissor da ART
ARTIGO Número do CPF e Número CREA – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac.

Nome do proprietário/contratante e CPF– Utilizado para identificação da parte envolvida.
Telefone/Celular, E-mail e Endereço – Utilizado para eventual contato sobre o registro da ART

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** na conclusão do preenchimento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a o cadastro da ART.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

O cadastro no sistema corporativo do Crea-AM é imediato. O registro no sistema corporativo do Crea-AM ocorre após a compensação bancária do pagamento.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Anexo I da Resolução nº 1025/2009 do Confea.

Registro de Consórcio:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Nome, Data de Nascimento, Nº CPF, Nº RG, Endereço** – Utilizado para identificação da diretoria da empresa. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode acontecer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado quando apresenta comprovante de vínculo com validade.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 5º, 59 e 60 da Lei nº 5.194/1966, regulamentados pela Resolução nº 1.121/2019 do Confea – Obrigatoriedade de cadastro de pessoa jurídica. Artigo 6º, III da Lei nº 12.514/2011 regulamentada pela Resolução nº 1.066/2015 do Confea – Cobrança de anuidade e enquadramento de valores. Artigo 30 da Lei 8.666/1993 – Prova de registro para licitações.

Registro de Pessoa Jurídica (Empresa MEI):

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Nome, Data de Nascimento, Nº CPF, Nº RG, Endereço** – Utilizado para identificação da diretoria da empresa. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode acontecer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado quando apresenta comprovante de vínculo com validade.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigos. 5º, 59 e 60 da Lei nº5.194/1966, regulamentados pela Resolução nº1.121/2019 do Confea – Obrigatoriedade de cadastro de pessoa jurídica. Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº123/2006 – Isenção de Tributos Federais do MEI. Artigo 30, I, da Lei nº8.666/1993 – Prova de registro para licitações.

Registro de Pessoa Jurídica Geral:

Finalidade

Nome Civil ou Nome Social e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência/residencial ou comercial** – utilizados para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial/Celular e Comercial** – utilizados para eventual contato com o profissional

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, Nº PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº do CPF** – utilizados para confecção da carteira de identidade profissional/cartão provisório. **Todos os dados mencionados anteriormente incluindo Estado Civil, Reservista, Gênero** – ficarão armazenados no registro profissional no sistema Crea-AM. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e para análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão do registro profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM <small>Associação Brasileira de Engenheiros</small>
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 2, alínea c Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 8 Anuidade: Resolução nº 1.066/2015

Registro de Profissional com Curso no Estrangeiro:

Finalidade

Nome Civil ou Nome Social e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência/residencial ou comercial** – utilizados para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial/Celular e Comercial** – utilizados para eventual contato com o profissional sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, Nº PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº do CPF** – utilizados para confecção da carteira de identidade profissional/cartão provisório. **Todos os dados mencionados anteriormente incluindo Estado Civil, Reservista, Gênero** – ficarão armazenados no registro profissional no sistema Crea-AM. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e para análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão do registro profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 55 Solicitação: Resolução nº 1.007/2003, Artigo 4 Anuidade: Resolução nº 1.066/2015

Registro Profissional:

Finalidade

Nome Civil ou Nome Social e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência/residencial ou comercial** – utilizados para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial/Celular e Comercial** – utilizados para eventual contato com o profissional sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, Nº PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº do CPF** – utilizados para confecção da carteira de identidade profissional/cartão provisório. **Todos os dados mencionados anteriormente incluindo Estado Civil, Reservista, Gênero** – ficarão armazenados no registro profissional no sistema Crea-AM. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM <small>Associação Brasileira de Engenheiros</small>
Data: 09/07/2021		Rev.: 00

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a concessão do registro profissional ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Termo de Reciprocidade Confea/OEP, de 29/09/2015 e alterações ocorridas nos dias 28/10/2015, 15/04/2016, 20/02/2017 e 12/11/2018.

Relatório de Fiscalização – PF:

Finalidade

Nome, Título Profissional, Carteira, Número do RNP – Utilizados para identificação do solicitante. **Número do CPF e Número CREA** – Utilizados como login para acessar sua área restrita no site do Crea-AM ou Sitac. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência** – Utilizado para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial e**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Celular – Utilizado para eventual contato sobre a solicitação. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento e análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no indeferimento ou anexação ao processo principal, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** ocorre com o arquivamento do processo principal.

Duração do tratamento

Sem prazo

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 3º Lei Federal 9.784/1999.

Renovação de Contrato ou Alteração de Vínculo:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – serão utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 10 da Resolução nº1.121 /2019 do Confea – Obrigatoriedade de atualização de dados perante o Crea-AM.

Visto em Contrato:

Finalidade

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – serão utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica). Também ocorre a **utilização e processamento** na análise, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o documento não for registrado em órgão competente).

Duração do tratamento

2 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Apesar de não ser um serviço com obrigatoriedade legal fundamento em regulamentos, o Artigo 12 da Resolução nº1.121/2019 do Confea estabelece a possibilidade de cadastro de restrições.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Visto em Registro de Pessoa Física:

Finalidade

Nome Civil ou Nome Social e Número do CPF – Utilizados para identificação do solicitante. **E-Mail** – Utilizado para comunicação sobre o andamento da solicitação, para complementação de informações e documentos. **Endereço Correspondência/residencial ou comercial** – utilizados para eventual envio de ofício. **Telefone Residencial/Celular e Comercial** – utilizados para eventual contato com o profissional sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Imagem/foto, Assinatura, Nome Pai, Nome Mãe, Nacionalidade, Naturalidade, Tipo sanguíneo/Fator RH, Data de Nascimento, Nº RG, Nº PIS/PASEP, Título Profissional, Número do RNP, Número CREA, Nome, Nº de CPF** – utilizados para eventual confecção da carteira de identidade profissional. **Todos os dados mencionados anteriormente incluindo Estado Civil, Reservista, Gênero** – ficarão armazenados no registro profissional no sistema Crea-AM. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento). Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Ocorre a **reprodução** (certidão de registro e/ou carteira de identidade profissional). Em todos os fluxos pode ser realizado o controle e modificação. (Que pode ser informado ou não ao interessado). Por fim, o **arquivamento** é realizado após a revalidação do registro ou se houver o indeferimento devido ao não atendimento de uma condição.

Duração do tratamento

7 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Compartilhamento

CONFEA – Sistema Integrado Confea/Creas. Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Definição: Lei Federal nº 5.194/1966, Artigo 58 Solicitação: Resolução nº1.007/2003, Artigo 3º.

Visto em Registro de Pessoa Jurídica:

Finalidade

Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Sempre ocorre o **arquivamento** (em relação à certidão do Crea de origem). Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 14 da Resolução nº1.121/2019 do Confea – Obrigatoriedade de visto para atividade temporária.

Alteração contratual de pessoa jurídica:

Dados tratados e sua finalidade: Telefone Celular – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Anexos/Documentos** – Utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**.

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso, os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Data: 09/07/2021	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
--	--	--

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 10 da Resolução nº1.121/2019 do Confea – Obrigatoriedade de atualização de registro perante o Crea.

Alteração de carga horária

Dados tratados e sua finalidade: Nome Civil, Nome Social, Nº RG e Assinatura – Utilizado para identificação do representante legal da empresa. **Telefone Celular** – Utilizado para eventual contato com o representante legal da empresa sobre questões relacionadas à solicitação protocolada. **Nome, Nº CREA e Título Profissional** – Utilizado para identificação do profissional indicado como responsável/quadro técnico. **Anexos/Documentos** – serão utilizados para processar a solicitação.

Forma de tratamento

Inicia com a coleta e acesso via Sitac. Há em alguns casos a tramitação (entre setores de tratamento ou análise técnica).

Também ocorre a **utilização, produção e processamento** no cadastro, bem como a **comunicação e armazenamento** no deferimento, pelo setor de tratamento. Pode ocorrer ainda a **reprodução** (certidão posterior). Em todos os fluxos pode ocorrer o **controle e modificação**, bem como **arquivamento** (se o comprovante de vínculo for contrato e perder a validade).

Duração do tratamento

5 dias úteis. O prazo indicado poderá ser maior caso a solicitação necessite de julgamento pela Câmara Especializada ou de análise junto a outros setores específicos. Nesse caso,

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS	 CREA-AM Rev.: 00
Data: 09/07/2021		

os novos prazos relacionados a cada etapa da análise serão comunicados por e-mail ao interessado legítimo.

Compartilhamento

Nos termos do Artigo 25 da Lei 13.709/2018, os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Amparo legal

Artigo 10 da Resolução nº1.121 /2019 do Confea – Obrigatoriedade de atualização de dados perante o Crea-AM.